

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (CMT)

Ata de reunião n.º 3/2023

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, sob a presidência do Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH), Eng. Paulo Alexandre Silva Lima, na qualidade de Presidente da Comissão, a reunião da Comissão Municipal de Trânsito, tendo-se verificado a participação das seguintes entidades e respetivos representantes:-----

- Unidade de Águas e Manutenção de Vias (UAMV) da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Técnico Superior Gustavo Daniel Gomes da Silva -----
- Serviço de Viação e Transportes Terrestres de Angra do Heroísmo (SVTTAH) – Eng. Miguel Silva Messias-----
- Polícia de Segurança Pública (PSP) – Sra. Chefe Coordenadora Maria Isabel Marques Moreira-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (AHBVAH) – Sr. Comandante Vítor Trindade -----
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo (CCAH) – Sr. Vice-Presidente da Direção João Ponte-----
- Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT) – Sr. José Valentim Mendes Lourenço-----
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) – Sr. Inspetor Coordenador Hugo Manuel Drumond Mota Santos -----
- Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI) – Eng. Ricardo Manuel da Silveira Almeida -----

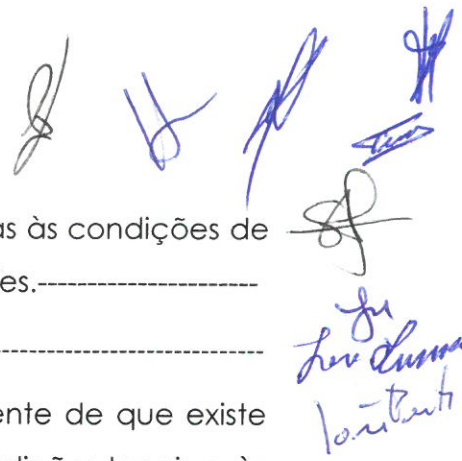
-----Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que contou com a seguinte ordem de trabalhos:-----

SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO

1. Email datado de 01 de junho de 2023 (entrada 12464), da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, indicando a necessidade de colocação de um sistema automático de sinalização luminosa (semáforos) para controlo de velocidade no entroncamento da E.R.6-2ª com a Canada do Capitão Mor, a fim de que se mitigue, na manobra de mudança de direção, as eventuais dificuldades e inseguranças associadas às condições de reduzida – ou mesmo nenhuma – visibilidade no entroncamento e evite, dentro do expectável, a transgressão do limite de velocidade e a ocorrência de acidentes na E.R.6-2ª. -

..... A **comissão**, em face do unânime reconhecimento da existência de visibilidade reduzida aquando da realização de manobras de mudança de direção no entroncamento, **deliberou que** – atenta a jurisdição sobre as vias públicas em causa, bem como a preponderância estrutural e funcional da Estrada Regional, designadamente a prioridade que lhe é conferida nas interseções de nível – **a CMAH deverá submeter à SRTMI uma proposta que vise a colocação** de um sistema automático de sinalização luminosa (**semáforos**) ou lombas redutoras de velocidade (**LRV**) para controlo de velocidade no troço da E.R.6-2ª que compreenda o dito entroncamento. -----

2. Email datado de 01 de junho de 2023 (entrada 12464), da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, indicando a necessidade de colocação de um sistema automático de sinalização luminosa (semáforos) ou lombas redutoras de velocidade (LRV) para controlo de velocidade no troço da E.R.1-1ª sito entre a Zona Balnear do Negrito e o Largo do Terreiro, a fim de que se evite, dentro do expectável, a transgressão do limite de velocidade e a ocorrência de acidentes na E.R.1-1ª e mitigue, na manobra de mudança de



direção, as eventuais dificuldades e inseguranças associadas às condições de visibilidade reduzida no entroncamento da Canada dos Arrifes.-----

..... A **comissão**, em face quer do entendimento prevalente de que existe adequação do limite máximo de velocidade fixado às condições locais e às características da via pública e adequação da sinalização vertical àquele e a estas, quer do dever de moderar a velocidade que – ao abrigo o n.º 1 do artigo 25.º do Código da Estrada (CE) – cabe ao condutor, **deliberou pelo indeferimento da colocação de quaisquer das medidas sugeridas no pedido de controlo de velocidade**, no troço da E.R.1-1ª sito entre a Zona Balnear do Negroto e o Largo do Terreiro. -----

3. Email datado de 01 de junho de 2023 (entrada 12464), da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, indicando a necessidade de colocação de um sistema automático de sinalização luminosa (semáforos) ou de sinal B2 (paragem obrigatória) complementado com marca M8a (linha de paragem «STOP») – no sentido poente-nascente da E.R.1-1ª – para controlo de velocidade no cruzamento da E.R.1-1ª com a Canada do Capitão Mor e a Canada do Terreiro, a fim de que se mitigue, na manobra de manutenção ou mudança de direção, as eventuais dificuldades e inseguranças associadas às condições de visibilidade reduzida no cruzamento e obste, dentro do expectável, a transgressão do limite de velocidade e a ocorrência de acidentes na E.R.1-1ª. -----

..... A **comissão**, em face quer do entendimento prevalente de que existe adequação da sinalização vertical às condições locais e às características da via pública, quer do dever de moderar a velocidade que – ao abrigo o n.º 1 do artigo 25.º do Código da Estrada (CE) – cabe ao condutor, **deliberou pelo indeferimento da colocação de quaisquer das medidas sugeridas no pedido de controlo de velocidade**, no cruzamento da E.R.1-1ª com a Canada do Capitão Mor e a Canada do Terreiro; e, tendo considerado a degradação da marcação rodoviária existente e a desadequação parcial desta às ligeiras alterações

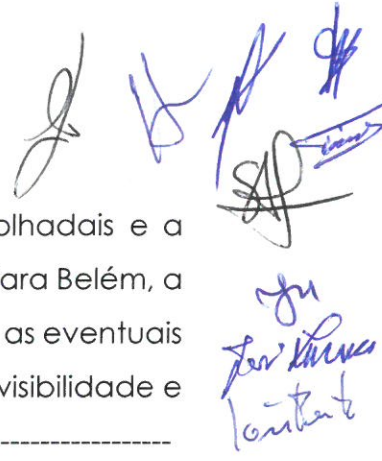
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

entretanto verificadas na configuração da interseção de nível, **deliberou que a CMAH deverá submeter à SRTMI uma proposta que vise a melhoria e o ajuste da marcação rodoviária no cruzamento.**-----

4. Email datado de 16 de junho de 2023 (entrada 13792), de **Maria João Lourenço de Lemos Sousa**, indicando a necessidade de colocação de uma lombada redutora de velocidade (LRV) para controlo de velocidade no troço da Canada dos Folhadais sito entre o entroncamento do Caminho do Meio de São Carlos e o do Caminho do Pico da Urze, para que se mitigue, na manobra de entrada e saída dos prédios, as eventuais dificuldades e inseguranças associadas às condições de reduzida – ou mesmo nenhuma – visibilidade e evite, dentro do expectável, a transgressão do limite de velocidade e a ocorrência de acidentes no troço em causa.-----

-----A **comissão**, tendo em vista as possíveis melhorias às condições de segurança num troço de via pública com a envolvente e características em causa, **deliberou pela colocação de um sinal C15** (estacionamento proibido) e **um sinal C21** (fim da paragem ou estacionamento proibidos), a fim de se sinalizar adequadamente – no sentido sul-norte – a proibição de estacionamento entre os prédios com os n.ºs de polícia 1 e 11, bem como de **uma LRV amovível** junto ao prédio com o n.º de polícia 10, por forma a salvaguardar a moderação de velocidade; e, reconhecendo o prejuízo ao atual panorama de estacionamento, **propôs que o sinal C15 fosse complementado pelo painel adicional do modelo n.º 7c**, contendo a inscrição “DAS 8 às 19h”, a fim de se levantar a proibição nos períodos com menor volume de trânsito e garantir nesses um panorama de estacionamento equivalente ao atual.- -----

5. Email datado de 16 de outubro de 2023 (entrada 23383), da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, indicando a necessidade de colocação de marcas rodoviárias para o controlo de estacionamento no troço da Canada dos



Folhadais sito entre o entroncamento do Caminho Velho dos Folhadais e a curva que antecede o entroncamento daquela com o Caminho Para Belém, a fim de que se mitigue, na manobra de entrada e saída dos prédios, as eventuais dificuldades e inseguranças associadas às condições de reduzida visibilidade e evite, dentro do expectável, a ocorrência de acidentes.-----

..... A **comissão**, tendo em vista as possíveis melhorias às condições de segurança num troço de via pública com as características em causa, **deliberou pela colocação de sinais C15** (estacionamento proibido) e **sinais C21** (fim da paragem ou estacionamento proibidos), a fim de se sinalizar adequadamente – em ambos os sentidos de trânsito – a proibição de estacionamento entre os prédios com os n.ºs de polícia 10 e 28.-----

6. Constatação pela **CMT**, datada de 16 de novembro de 2023, da frequente ocorrência de estacionamentos associados a operações de cargas e descargas que embaraçam o trânsito no troço da na Rua da Sé sito entre os entroncamentos desta com a Rua Duque de Bragança e a Rua da Esperança.

..... A **comissão deliberou pela colocação de sinalização vertical** que salvguarde o estacionamento associado a operações de cargas e descargas apenas no início da Rua Duque de Bragança.-----

7. Constatação pela **CMT**, datada de 16 de novembro de 2023, da falta de sinalização vertical na rotunda sita no cruzamento da Avenida Infante D. Henrique com a Rua Jacinto Candido e a Rua Frederico Augusto de Vasconcelos.-----

..... A **comissão deliberou pela colocação de sinalização vertical** que salvguarde a identificação da rotunda e as cedências de passagem dos condutores que chegam à mesma.-----

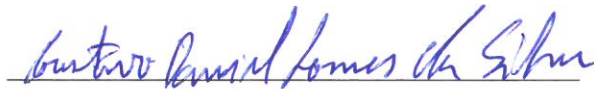
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

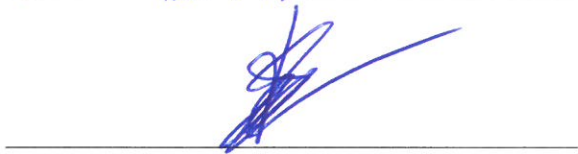
8. Constatação pela **CMT**, datada de 16 de novembro de 2023, de que, após a obra realizada no cruzamento da Rua da Guarita com a Avenida Álvaro Martins Homem, a marca M11 (passagem para peões) – colocada em frente ao prédio com o n.º de polícia 136 da Rua da Guarita – não ficou enquadrada com a sinalização luminosa de peões. -----

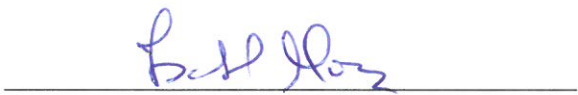
..... A comissão deliberou que a localização da sinalização luminosa de peões deverá ser ajustada à marca M11. -----

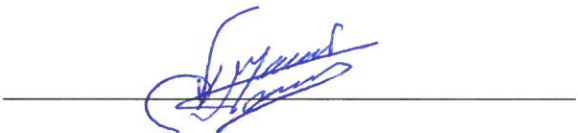
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, pelas onze horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual se lavra a presente ata que será lida e assinada pelos presentes. -----

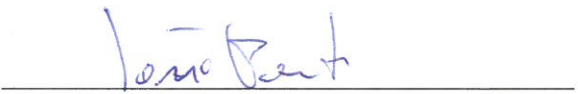
 (Presidente)

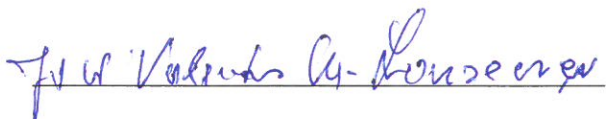
 (UAMV)

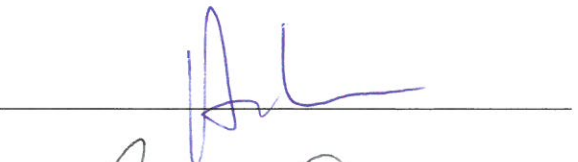
 (SVTTAH)

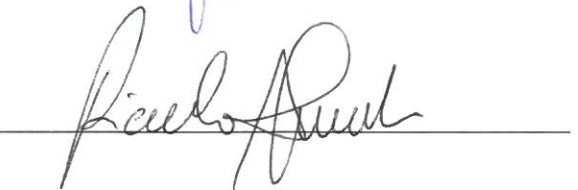
 (PSP)

 (AHBVAH)

 (CCAHH)

 (APALIT)

 (SRPCBA)

 (SRTMI)